



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº6139 DE 05 DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, evento mundial que contará com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, a ser realizada no Qatar;

CONSIDERANDO que o Brasil tradicionalmente é considerado o país do futebol, e a participação de nossa seleção de futebol deve ser celebrada como uma manifestação cultural.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento nos setores Públicos Municipais, nos dias em que ocorrerem jogos com participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2022:

- O jogo do dia 05/12 (segunda-feira), às 16h, o expediente e atendimento ao público será das 8h00 às 15h00;

Art. 2º Na eventualidade de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogo em dia útil às 12:00h ou 16:00h. Caso seja realizado às 12:00h o expediente e atendimento ao público será das 08:00h às 11:00h; se realizado às 16:00h o expediente e atendimento ao público será das 08:00 às 15:00h.

Art. 3º Em caso de desclassificação da Seleção Brasileira de Futebol o horário de funcionamento será em horário o normal, qual seja, das 08:00h às 17:00h.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de dezembro de 2022

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal